



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 25/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o webinar **Crise Democrática, Pandemia e Direitos Fundamentais, no período de 19 a 29 de abril de 2021**, conforme as regras nele determinadas, como lançamento do *Programa de Direitos Humanos: uma visão transdisciplinar*.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Lançamento do Programa de Direitos Humanos: uma visão transdisciplinar.**

1.2. **Webinário:** Crise Democrática, Pandemia e Direitos Fundamentais.

1.3. **Palestrante:** **Daniel Sarmento** - Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1991), mestre (1999) e doutor (2003) em Direito Público pela mesma instituição, com pós-doutorado na Universidade de Yale - EUA (2006). Coordenador da Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da UERJ - Clínica UERJ Direitos.

1.4. **Carga horária:** 2h

1.5. **Modalidade:** Encontro síncrono - transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.6. **Realização:** 30 de abril de 2021.

1.7. **Horário:** das 15h às 17h.

1.8. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.9. **Inscrições:** de 19 a 29 de abril de 2021.

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo originário:** Magistrados e Servidores do TJAC.

2.2. **Público-alvo remanescente:** Comunidade Jurídica em geral.

2.3. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 19 a 29 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o webinar **Crise Democrática, Pandemia e Direitos Fundamentais**

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.5. O interessado em participar do webinar **Crise Democrática, Pandemia e Direitos Fundamentais** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas são destinadas a todo o Poder Judiciário.

#### 5. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

5.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

5.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2 (duas horas).

5.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)>.

5.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <[https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml)> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

5.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

#### 7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o formador e os participantes do webinar.

#### 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a link da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

9.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

9.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

9.4. A GEADE enviará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

9.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

9.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**Diretora da **ESJUD****Anexo I****Cronograma**

| <b>DATA</b>              | <b>HORÁRIO</b>  | <b>LOCAL</b>  | <b>ETAPA</b>  |
|--------------------------|---|---|---|
| 19 de abril de 2021      | 8h  | <a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>   | Publicação do Edital  |
| 19 a 29 de abril de 2021 | Das 8h do dia 19 até às 23h59min do dia 29 de abril de 2021 | <a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica e SEI | Período de divulgação e inscrições.                                   |
| 30 de abril de 2021      | Das 15h às 17h.   | Plataforma <i>Google Meet</i>   | <b>Webinário: Crise Democrática, Pandemia e Direitos Fundamentais</b> |

Rio Branco-AC, 13 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 15/04/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0952341** e o código CRC **B51707CC**.